

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 05/2020, CELEBRADO ENTRE CIMASAS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A -DISBRAL

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado **O Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário – CIMASAS**, situado à Av. Dr. Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Itajubá - MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**, Presidente do Consórcio, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A** CNPJ/MF Nº 026.917.005/002-58 com sede na cidade de Sarzedo - MG, representado por **v**, brasileira, casada, diretora comercial portadora do RG nº 5.424.834 SSP-GO e do CPF nº 826.318.161-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificada em concordância ao 1º termo aditivo da ata de registro de preços nº 121/2020 da PMI, expedido em 16/11/2020 pela Prefeitura Municipal de Itajubá.:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/ UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO INICIAL	PREÇO REALINHADO
01	30 TON	EMULSAO ASFALTICA RL-1C CATIONICA DE RUPTURA LENTA, CARACTERIZADA POR APRESENTAR VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50%C DE NO MÁXIMO 70 S, NÃO APRESENTA SOLVENTE NA SUA CONSTITUIÇÃO, RESÍDUO DE ASFALTO MÍNIMO DE 60%.	DISBRAL	R\$ 2.474,00	R\$ 2.592,75

#### CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de novembro de 2020.

**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A**  
**Elaine de Souza Medeiros Bezerra**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
**Presidente do CIMASAS**